



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N.º 133 /99

Denomina uma via pública do município.

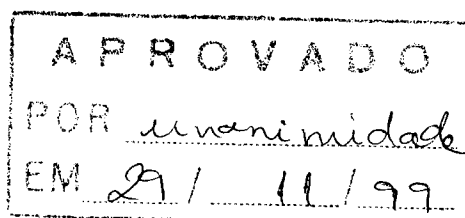
A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "TRAVESSA MAURÍCIO DE CARVALHO", a terceira (3ª) travessa da Rua Guilherme Nicoletti, na Vila São Benedito.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 29 de novembro de 1999


VEREADOR JOSÉ CARLOS GOMES-CAL



ETC

PROTÓCOLO

29 NOV 13 26 00 008638
CÂMARA DE VEREADORES
PINDAMONHANGABA